



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 035/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	<small>discussão</small>
Em	03 / 06 / 92
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando que o mesmo tome providências enérgicas, com a maior brevidade possível, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no sentido de que venham a coibir a poda indiscriminada de árvores em nosso município, por pessoas que não tem o mínimo conhecimento técnico a respeito, conforme está acontecendo atualmente no centro de nossa cidade, por parte de funcionários da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro (CERJ).

SALA DAS SESSÕES, 02 de junho de 1992.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor